

Realização da Audiência pelo Conciliador/Mediador SEM Token

ÍNDICE

- 1. CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES
- 2. EXPEDIÇÃO DO TERMO DE AUDIÊNCIA POR CONCILIADOR/MEDIADOR QUE NÃO POSSUI TOKEN
 - 2.1. ALTERAÇÃO DA SITUAÇÃO DA AUDIÊNCIA NO SAJ
 - 2.2. DIGITALIZAÇÃO E LIBERAÇÃO DE TERMO DE AUDIÊNCIA NO SAJ
 - 2.3. LANÇAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO PELO CONCILIADOR/MEDIADOR SEM TOKEN

Este roteiro tem por objetivo auxiliar os **conciliadores/mediadores que ainda não possuem token** na realização das sessões de conciliação e mediação. Mais informações quanto ao tema podem ser obtidas por meio do acesso à aba **Audiência de Conciliação e de Mediação - CPC/2015** e cons ulta ao **Provimento nº 422/2018**.

1. CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

- Para exercer a função, é necessário que todos os conciliadores/mediadores façam o **curso** e tenham **acesso ao SAJ, token e certificado digital** (art. 23 do **Provimento nº 422/2018**). Caso esteja provisoriamente sem **token**, comunique o NUPEMEC;
- **Antes do início do pregão**, o conciliador/mediador deverá **extrair a pauta de audiências** do dia. Para tanto, vide item **9. Da emissão da pauta de audiências no SAJ** da orientação **Pauta e Cumprimento de Atos para a Realização da Audiência**.
- Somente deverá ser emitido termo de assentada para as audiências agendadas na pauta. Caso a audiência tenha sido previamente **cancelada ou redesignada**, o conciliador/mediador não deverá emitir termo de assentada nem lançar movimentação nos autos. No sistema Produtividade, o Chefe de Cartório/Escrivão/Gestor do CEJUSC não deverá homologar as movimentações provenientes de audiências realizadas nestas condições;
- O §10 do art. 334 do CPC prevê que *"a parte poderá constituir representante, por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir"*. Caso **constituído representante pela parte**, verificar se constam tais poderes na procuração;
- A audiência de conciliação/mediação será realizada com o processo na fila **"269 - Ag. Audiência – Mediador/Conciliador"** e só sairá dela após a sessão.
- A **liberação do termo** e o **lançamento da movimentação** pelo conciliador/mediador deve se dar **na data da audiência**, logo em seguida a sua realização, já que o "Sistema Produtividade" importa diariamente do SAJ-PG5 todos os dados necessário para a contabilização da folha de pagamento. A única **possibilidade aceitável para o lançamento tardio**, em outra data, é a **indisponibilidade/inconsistência do SAJ** (ou da rede de internet local), devendo, no entanto, ser condicionado ao lançamento **o mais breve possível da volta do sistema** e a **informação nos autos acerca do motivo do atraso**, a fim de dar ciência às partes e aos seus representantes, bem como possibilitar a **supervisão** do ocorrido pelo cartório judicial e pelo magistrado ¹.
- Os conciliadores e mediadores não podem emitir "certidões" nos autos. Para a elaboração de informação nos autos pelos conciliadores e mediadores, recomenda-se o modelo institucional nº **504712 - P.JMS – CGJ - Informações Gerais – Conciliador-Mediador**, que está na categoria "Diversos". Caso o documento seja elaborado fora do SAJ, deverá ser digitalizado para ser liberado nos autos, utilizando, para tanto, o nome da peça (tipo de documento) **"Informações do Conciliador/Mediador"**.

INFORMAÇÕES!

ACRESCENTADO EM 15.09.2021

- Para viabilizar a extração de dados estatísticos e relatórios de produtividade, foram criados no SAJ os seguintes **"Tipos de Audiência"**:
 - a) **94 - Sessão Voluntária Cejusc;** e
 - b) **95 - Mutirão Cejusc.**

ATENÇÃO CARTÓRIO: tratando-se de audiência relacionada aos mutirões (NUPEMEC/CEJUSCs), o **cartório** deverá inserir o tipo de audiência **95- Mutirão Cejusc** quando for pautá-la no sistema SAJ-PG.

ATENÇÃO CONCILIADOR/MEDIADOR: com relação às **audiências voluntárias** (previstas no art. 11, parágrafo único do **Provimento-CSM nº 422/2018**), de acordo com o NUPEMEC, são os próprios **conciliadores/mediadores** que comunicam quando serão realizadas, cabendo ao auxiliar da justiça efetuar a alteração do **"Tipo de audiência"** (em "Propriedades da Audiência"), ao término da sessão.

- O item **3. AUDIÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**, da orientação **Realização da Audiência pelo Conciliador/Mediador COM Token**, explica como alterar o tipo de audiência no SAJ.

• Considerando a edição anual do **"Prêmio Conciliar é Legal"** ², o CNJ disponibilizou novas movimentações relacionadas à remessa de processos aos CEJUSCs, para fins de controle, quais sejam: **12614 – Remessa CEJUSC**, **12621 – Recebimento no CEJUSC** e **12619 - Recebimento do CEJUSC**. Tais movimentações serão lançadas **automaticamente** nos autos quando o processo for movido ou retirado da fila **"269 - Ag. Audiência – Mediador/Conciliador"**, conforme consta no item **3. REMESSA**, do **Quadro Explicativo das Movimentações para Controle da Produtividade**.

2. EXPEDIÇÃO DO TERMO DE AUDIÊNCIA POR CONCILIADOR/MEDIADOR QUE NÃO POSSUI TOKEN

Na ausência do *token*, os seguintes procedimentos deverão ser realizados pelo conciliador/mediador no dia da realização da audiência:

- 1º) O termo será expedido fora do SAJ (editor de texto) pelo Mediador/Conciliador;
- 2º) Finalizada a audiência, a ata será impressa e assinada pelos participantes;
- 3º) A situação da audiência será alterada no SAJ (explicação no item 2.1 abaixo);
- 4º) A ata será digitalizada no SAJ (explicação no item 2.2 abaixo);
- 5º) A ata será liberada nos autos digitais por servidor do cartório com *token*;
- 6º) A movimentação correspondente ao resultado da sessão será lançada **necessariamente** pelo Mediador/Conciliador na tela “Movimentação unitária” do SAJ (explicação no item 2.3 abaixo).

Os itens a seguir trazem detalhes para a realização desses atos.

2.1. ALTERAÇÃO DA SITUAÇÃO DA AUDIÊNCIA NO SAJ

Realizada ou não a audiência, a pauta do SAJ-PG deve ser, imediatamente, **atualizada** da situação “**Pendente**” para constar a nova situação da audiência (“4 – Realizada”, “5 – Parcialmente Realizada”, etc.).

Quando o termo for expedido fora do sistema, a situação da audiência poderá ser alterada pela tela “Pauta de Audiências da Sala” do SAJ.

Imediatamente após a audiência, acessar a “**Pauta de Audiências da Sala**” por meio do ícone na tela principal do SAJ (ou pelo menu “Andamento”), localizar o processo marcado naquela pauta, clicando sobre ele com o botão direito, alterar a “**Situação da audiência**” que estará com a situação “**Pendente**” na tela “**Propriedades da Audiência**” que se abrirá.

The screenshot displays the 'Sistema de Automação da Justiça - Primeiro Grau' interface. The top menu bar includes 'Cadastro', 'Andamento', 'Carga Expediente', 'Mandados', 'Criminal', 'AR', 'Publicação', 'Certidão', 'Custas', 'Consulta', 'Relatórios', 'Utilitários', and 'Ajuda'. The 'Pauta de Audiências' option is highlighted in the menu. Below the menu, there are icons for 'Consulta de Processos', 'Pauta de Audiências', 'Digitalização de Peças', 'Fluxo de Trabalho', 'Emissão de Documentos', 'Gerenciador de Arquivos', and 'Histórico de Partes'. The main window title is 'Pauta de Audiências da Sala'. On the left, there is a 'Cadastrar Audiência' form with fields for 'Vara' (set to 'Vara Única'), 'Processo' (with a search icon), 'Tipo de audiência' (with checkboxes for 'Urgente' and 'Presença do Ministério Público'), 'Sala' (set to '5 salas selecionadas'), 'Qtd pessoas' (set to 1), 'Duração' (set to 00:15), and 'Localizar a partir' (set to //). There are also checkboxes for 'Lançar movimentação no agendamento' and 'Incluir pendência para atos intimatórios', and buttons for 'Localizar horário' and 'Limpar'. The main area shows a calendar grid for the period from 15/02/2021 to 19/02/2021. The grid has columns for 'seg 15/02/21', 'ter 16/02/21', 'qua 17/02/21', 'qui 18/02/21', and 'sex 19/02/21'. The rows represent time slots from 12:00 to 15:00. A cell in the 'qui 18/02/21' column at 14:00 contains the number '000058-71.20'. A context menu is open over this cell, with options: 'Excluir Audiência', 'Propriedades da Audiência...' (highlighted with a red box), 'Ngvo Documento...' (with 'Ctrl+D'), 'Documentos da Audiência', 'Retificação de Processo...', and 'Atualizar'.

Propriedades da Audiência

Agente

Vara 1 Vara Única Sala 2 Sala Mediator/Conciliador

Processo 0000058-71.2021 8.12.0999 00000 Outro nº

Tipo de audiência 56 Sessão de Conciliação - Art. 334 CPC/2015

Observação

Agendamento

Data 18/02/2021 Hora início 14:00 Hora fim 14:15 Nº. pessoas previstas 2

Situação da audiência 1 Pendente Acordo Selezione Nº. pessoas ouvidas 0

Presença do Ministério Público

Promotor

Usuário de criação : M7455 - Angélica Yabusame Utima

Salvar Excluir Redesignar Fechar

Por fim, clicar em "Salvar".

Caso entenda necessário, o conciliador/mediador poderá solicitar auxílio do servidor do cartório para realizar esta tarefa.

2.2. DIGITALIZAÇÃO E LIBERAÇÃO DE TERMO DE AUDIÊNCIA NO SAJ

Para a digitalização da ata, abrir a tela "Digitalização de Peças Processuais" por meio de atalho na tela principal do SAJ.

Na tela de digitalização, selecionar a "Origem" do documento (arquivo ou *scanner*), clicar em "Nova peça", escolhendo na tela que se abrirá, conforme o caso, uma das peças: "9632 – Sessão de Mediação" e "9633 – Sessão de Conciliação". Após a peça ser liberada nos autos gerará a movimentação "50 656 – Documento Digitalizado".

Sistema de Automação da Justiça - Primeiro Grau

Cadastro Andamento Carga Expediente Mandados Criminal AR Publicação Certidão Custas Consulta Relatórios Utilitários Ajuda

Consulta de Processos Pauta de Audiências **Digitalização de Peças** Fluxo de Trabalho Emissão de Documentos Gerenciad

Digitalização de Peças Processuais

Arquivo Fluxo de Trabalho Configurações

Processo 0000058-71.2021 8.12.0999 00000 Outro nº

Origem Scanner Encaminhar 100%

Peças liberadas

Exibir em ordem cronológica

- 0000058-71.2021.8.12.0999
 - Certidão Cartório
 - Certidão
 - Certidão Cartório
 - Página: 3

Tipo de documento digital 13 Certidão Cartório Perfil do documento Preto e branco Origem do papel Mesa Digitalizar

Escolha o Tipo de Documento a ser Digitalizado

Código	Descrição
9632	Sessão de Mediação

Scanner Perfil do documento Preto e branco Origem do papel Mesa Duplex

Digitalizar Fechar

Autos r
Ação: l
Requer
Réu: Pi

C

St
D

💡 Para liberar o termo nos autos (necessariamente tem que ter token).

Selecionar **"Peças aguardando liberação"**, clicar no ícone **"Liberar nos autos digitais"**, lançando na caixa que se abrirá o tipo de movimentação **"50656 – Documento Digitalizado"**, e na sequência clicar em **"Liberar"**.

Digitalização de Peças Processuais

Arquivo Fluxo de Trabalho Configurações

Processo 0000058-71.2021 8.12.0999 00000 Outro nº

Origem Scanner Encaminhar 100%

Peças liberadas

Exibir em ordem cronológica

- 0000058-71.2021.8.12.0999
 - Certidão Cartório
 - Página: 1
 - Certidão
 - Página: 3

Tipo de documento digital 9632 Sessão de Mediação Perfil do documento Preto e branco Origem do papel Mesa

Liberar os Documentos nos Autos Digitais

Caso seu certificado digital não esteja disponível, verifique se o eToken ou o Smart Card está corretamente conectado e configurado e acione o botão Restaurar.

Selecione o certificado digital

Servidor Teste

Selecione a movimentação

Documento Sessão de Mediação Data 18/02/2021

Tipo de movimentação 50656 Documento Digitalizado

Sigilo externo Pólo para consulta

Liberar Restaurar Fechar

Peças aguardando liberação

- 0000058-71.2021.8.12.0999
 - Sessão de Mediação
 - Página: 1

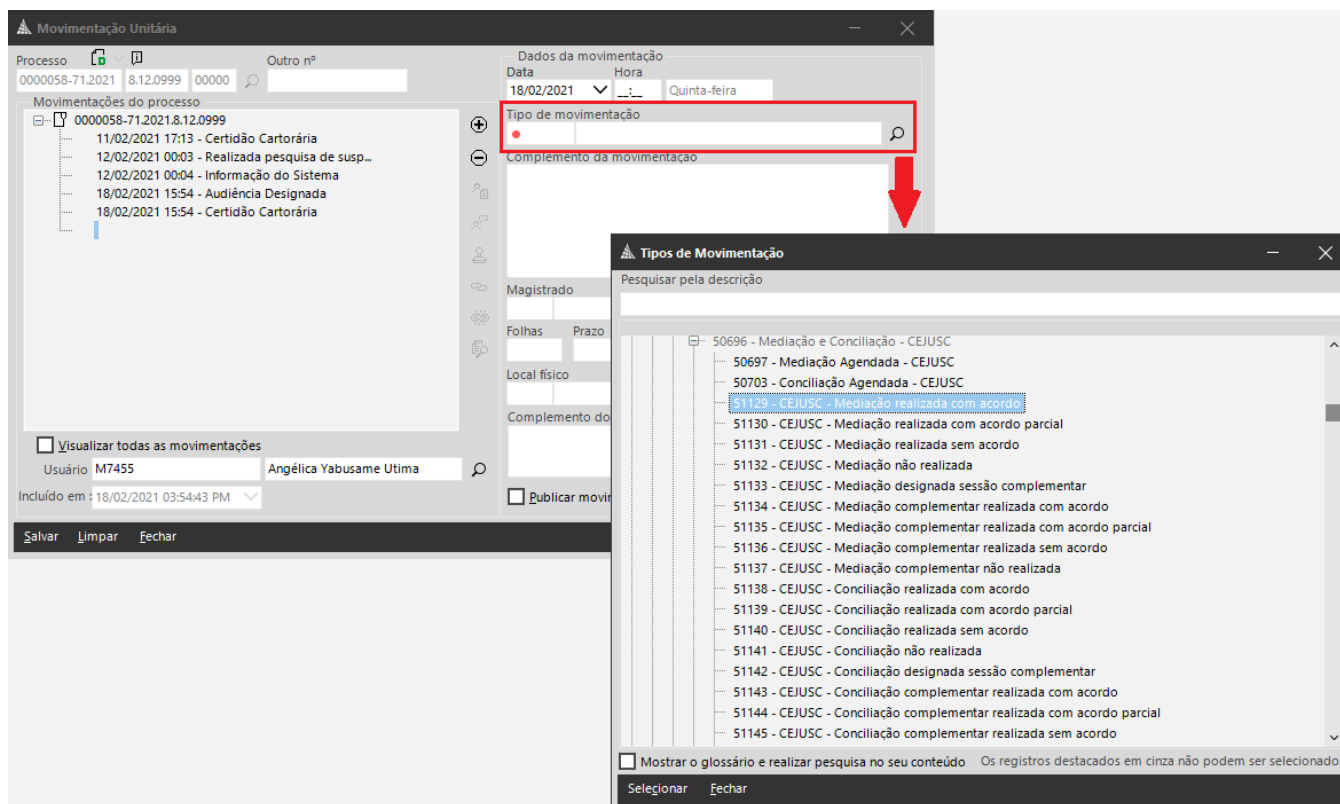
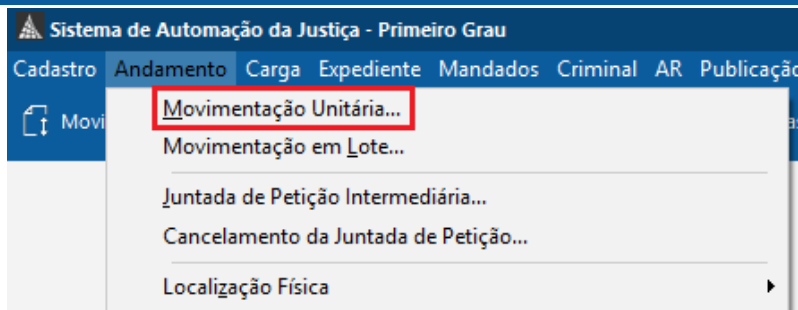
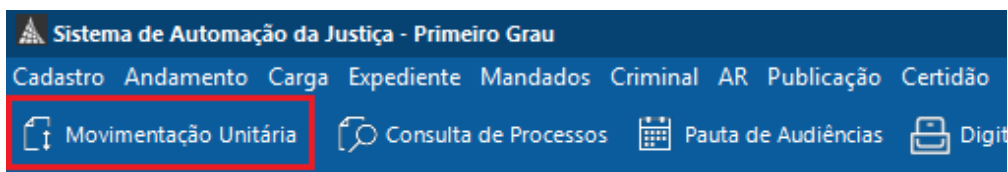
OBSERVAÇÃO!

Caso a ata da sessão seja elaborada **dentro do SAJ**, e o conciliador/mediador **não tenha token**, o documento expedido no SAJ não deverá ser assinado eletronicamente nem liberado nos autos pelo cartório. Após a impressão da ata, o recolhimento da assinatura física dos participantes, a digitalização e sua liberação nos autos, o expediente emitido no SAJ deverá ser excluído para evitar duplicidade e/ou pendência no processo.

Havendo necessidade de **digitalização de documentos apresentados em audiência**, tais como “Declaração de Hipossuficiência Econômica” ou “Documentos Pessoais”, o servidor do cartório deverá primeiramente digitalizar o termo de audiência (caso tenha sido emitido em editor de texto) e depois escolher a peça correspondente ao documento que será digitalizado.

2.3. LANÇAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO PELO CONCILIADOR/MEDIADOR SEM TOKEN


Realizada a audiência, após a digitalização e liberação do termo nos autos, o **conciliador/mediador** deverá acessar a tela “**Movimentação Unitária**”, inserir o número dos autos e lançar com a sua matrícula, no campo “Tipo da movimentação” a movimentação correspondente à audiência, conforme o caso, dentre as listadas nos códigos-pai “**50760 – Mediação e Conciliação – CPC/2015**” (somente para os conciliadores/mediadores do Juízo) OU “**50696 – Mediação e Conciliação – CEJUSC**” (somente para os servidores do CEJUSC).



Lançar a movimentação correspondente ao resultado da audiência. Vide orientação [Movimentações para Controle da Produtividade - Quadro Explicativo](#).

Concluída a sessão, mover o processo para a fila "**229 - Ag. Análise - Vindos da Audiência**", selecionando o botão de atividade correspondente na fila.

1. Tal procedimento foi homologado pela Corregedoria-Geral de Justiça no [Pedido de Providências nº 163.373.0255/2019](#).
2. Decisão proferida no Pedido de Providências nº 126.625.0077/2021.

 Evite impressões, consulte sempre o GPS. Orientação sujeita a alterações.